



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de  
União da Vitória – Edital 01/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4**

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2025**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de **10, 11, 12, 13 e 14 de março de 2025**, conforme segue:

SAÚDE (ESTAR CURSANDO PSICOLOGIA/SERVIÇO SOCIAL/ENFERMAGEM/NUTRIÇÃO/TERAPIA OCUPACIONAL/FONOAUDIOLOGIA/FARMÁCIA/ODONTOLOGIA)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	13º	MARCEL MACHELI	04/02/2005	100
2	14º	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS CHECHELAK	26/08/2005	100
3	15º	GABRIEL DALGALLO	14/11/2005	100
4	16º	AMANDA RODRIGUES	16/12/2005	100
5	17º	JULIA MINIKOVSKI	10/02/2006	100
6	18º	BIANCA ISABELI LOPES MARTINS	27/02/2006	100
7	19º	MARIA EDUARDA NIEDZIELSKI	10/04/2007	100
8	20º	KARINA BEATRIZ SZEIKO	08/06/1980	95

Para os candidatos acima convocados na área de **SAÚDE (ESTAR CURSANDO PSICOLOGIA/SERVIÇO SOCIAL/ENFERMAGEM/NUTRIÇÃO/TERAPIA OCUPACIONAL/FONOAUDIOLOGIA/FARMÁCIA/ODONTOLOGIA)** comparecer na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

DIREITO				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	8º	FERNANDA APARECIDA LINO DE LIMA	12/10/2003	95

Para os candidatos acima convocados na área de **DIREITO**, comparecer no **PROCON** da Prefeitura de União da Vitória.

DIREITO				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	9º	GABRIELLE POLSIN	04/12/2004	95

Para os candidatos acima convocados na área de **DIREITO**, comparecer na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

DIREITO				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	10º	VINICIUS SUARETZ CAIMI	10/08/2005	95

Para os candidatos acima convocados na área de **DIREITO**, comparecer no **DEPARTAMENTO JURÍDICO** da Prefeitura de União da Vitória.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

DIREITO				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	11º	SAMARA TANDLER	08/12/2005	95

Para os candidatos acima convocados na área de DIREITO, comparecer no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES da Prefeitura de União da Vitória.

INFORMÁTICA (ESTAR CURSANDO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	4º	VICTOR JOÃO DA SILVA	02/08/2006	100

Para os candidatos acima convocados na área de INFORMÁTICA (ESTAR CURSANDO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE), comparecer na JUNTA MILITAR da Prefeitura de União da Vitória.

### DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2025 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

União da Vitória-PR, 10 de março de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração